

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria Municipal de Saúde



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Vinícius Cardoso Claussen da Silva

Prefeito de Teresópolis

Antônio Henrique da Rosa Vasconcellos

Secretário Municipal de Saúde

Valdir Paulino Pinheiro da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2020/2021



I. INTRODUÇÃO

A programação anual de saúde –PAS é o instrumento para planejamento em referência ao atendimento às necessidades de saúde da população e a programação financeira e técnica para o modelo de atenção que se pretende adotar e, que é possível executar, contando com a melhor qualidade para alcançar a eficiência e eficácia que se espera no SUS.

O que se pretende ao editar uma PAS, é dar conta de promover planejamento tomando como base a realidade municipal e as dificuldades financeiras por que passam o país, o Estado e o município.

A PAS buscará de maneira simples e clara, amparada no Plano Municipal de Saúde 2021 elenca as ações e atividades mais essenciais, no contexto do modelo de financiamento proposto no Quadro Demonstrativo de Despesa Anual, na LOAS e demais instrumentos legais, tornando-as possíveis e passíveis de monitoramento e avaliação de maneira permanente.

Assim, o que esperamos é que possamos avançar no processo de consolidação do SUS em nível local, com base em compromissos possíveis e capazes de serem acompanhados e monitorados pela gestão municipal e pelo controle social, avançar na melhoria de qualidade do serviço de saúde.

Ressaltamos que a pandemia pelo COVID 19, traz novos termos e novo planejamentos Emergencial a área de saúde, o ano de 2020 já tem sido suficientemente anômalo, o ano de 2021 se apresenta como desafio. A pandemia impõe replanejar e considerar novos objetivos e estratégias que proporcionem o necessário enfrentamento, seja na gestão na operacionalização das ações e nos serviços de saúde.

São novas ações, necessidades ampliadas e o desejo de que em breve, possamos estar com toda a população vacinada e, apesar do possível convívio em epidemia, que vira para os próximos anos.

O PAS 2021 é um documento norteador para a gestão, dessa vez, incorporado novos desafios.

II. PROPOSTAS: Módulos, Diretrizes e Objetivos.

O quadro abaixo buscará apresentar as diretrizes e metas para o ano de 2021, entretanto, destacamos que haverá prioridade para que algumas ações sejam adotadas no decorrer desse ano e, dentre elas:



- a) A reconfiguração da Rede de Atenção Psicossocial, com implementação do Grupo de Trabalho Interdisciplinar – GTI de Saúde Mental com vista a discussão e implantação da RAPS;
- B) A elaboração do Projeto de Sistema Municipal de Regulação
- C) A Contrataualização Dos Planos Organizativos Da Atenção – Poas Dos Hospitais Municipais Conveniados Pelo Sus, Com Apoio Da Secretaria De Estado De Saude E Do Conselho De Saude;
- D) Reorganização Da Atenção Básica Em Saúde;
- E) Ação De Melhoria Da Qualidade Da Atenção Na Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas;
- F) Acompanhamento E Monitoramento Constante Das Ações Planejadas

DIRETRIZ	METAS	OBJETIVOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS	ANO 2021
Diretriz 1 - Fortalecer a Gestão do Sistema Municipal no seu papel de líder das ações e serviços de saúde	1.1 Desenvolvimento de 100% das ações estratégicas propostas durante o período do Plano de Saúde	Objetivo 1.1 - Aprimorar a Gestão do Sistema Municipal de Saúde	1. Revisão do desenho e regimento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) 2.Reestruturação administrativa e técnica da SMS 3.Manter constante captação de recursos financeiros 4.Implementação da gestão por competências e modernização administrativa em 2018 5.Gerenciamento dos recursos financeiros e orçamentários do SUS Municipal na SMS 6.Gerenciamento dos recursos físicos, materiais e insumos para a manutenção da rede própria 7a. Articulação intersetorial para assegurar prestação de serviços de	

			<p>vigilância nas unidades de saúde</p> <p>7b. Fortalecimento das ações das subsecretarias no acompanhamento das ações</p> <p>8. Ampliação e qualificação da equipe da Ouvidoria em Saúde com criação de lei e equipe qualificada</p> <p>9. Monitoramento das manifestações registradas na Ouvidoria em Saúde</p> <p>10. Divulgação da Ouvidoria em Saúde</p> <p>11. Utilização de veículos de comunicação para divulgação das ações da Secretaria Municipal da Saúde</p> <p>12. Definição de fluxo de produção de material com as áreas técnicas</p>	
	<p>1.2a. Elaborar a Política Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;</p> <p>1.2b. Ampliar em 33% o percentual de ações de educação permanente implementadas a cada ano;</p> <p>1.2c. Elaborar, apresentar e aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde,</p>	<p>Objetivo 1.2 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Município</p>	<p>13. Elaboração e implantação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde</p> <p>14. Qualificação e valorização dos profissionais de Saúde</p> <p>15. Estabelecimento de espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde</p> <p>16. Apresentação e Implantação do PCCS-Saúde</p> <p>17. Desprecarização</p>	

	acorde à demanda da Lei 8080/90		<p>progressiva dos vínculos de trabalho da rede própria com substituição por concursados</p> <p>18. Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas da Saúde</p> <p>19. Ampliação dos recursos humanos, mediante concurso público, para atender a expansão da rede municipal de serviços de saúde.</p> <p>20. Redimensionamento da força de trabalho da SMS de acordo com o perfil das unidades de saúde</p> <p>61</p> <p>21. Implementação do Documento Norteador das ações de integração ensino-serviço do SUS municipal</p> <p>22. Implementação dos dispositivos da Política Nacional de Humanização do SUS.</p>	
	<p>1.3a. Implantação do Componente Municipal de Auditoria;</p> <p>1.3b. Auditar 100% contratos administrativos firmados;</p> <p>1.3c. Auditar 60% dos convênios vigentes</p> <p>1.3d. Auditar 100% das ações e programas priorizados no Planejamento Estratégico de</p>	<p>Objetivo 1.3 - Contribuir para o aprimoramento do controle interno da Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>23. Auditoria dos contratos e convênios firmados pela SMS, para verificar a fiel execução e a certificação do cumprimento das normas da administração pública.</p> <p>24. Auditoria das ações e programas desenvolvidos pelos serviços de saúde da rede própria com a implantação de lei</p>	

	<p>Gestão</p> <p>1.3e. Apurar 100% das denúncias formalizadas</p> <p>1.3f. Auditar 03 Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde</p> <p>1.3g. Realizar 12 auditorias de acompanhamento</p>		<p>municipal do sistema de auditoria</p> <p>25. Auditoria das Unidades Administrativas da SMS para verificar a estrutura, os processos e resultados das ações e serviços de saúde que impactarão no Planejamento Estratégico de Gestão 2018 -2021</p> <p>26. Auditoria de acompanhamento a fim de verificar a correção das não conformidades constatadas em auditorias realizadas</p> <p>27. Auditorias especiais para apurar denúncias e atender requisições de órgãos internos e externos</p>	
<p>Diretriz 2 - Fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos à saúde</p>	<p>2.1a. Manter em 0 a ocorrência de óbitos por Dengue;</p> <p>2.1b. Realizar 4 vezes ao ano o controle vetorial da Dengue</p> <p>Inspeccionar 95% dos imóveis sob risco de incidência de Dengue;</p> <p>2.1c. Manter 85% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar bacilífera;</p> <p>2.1d. Manter em mais de 90% a cura dos</p>	<p>Objetivo 2.1 - Prevenir e controlar as doenças e agravos transmissíveis por meio de ações de promoção e vigilância em saúde (dengue, meningite, leptospirose, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, leishmaniose e doença de chagas, entre outros)</p>	<p>28. Promoção de ações educativas voltadas para a prevenção dos agravos mais prevalentes na população</p> <p>29. Implementação do Plano de Contingência da Dengue</p> <p>30. Reorganização do Programa Municipal de Controle da Dengue no componente controle vetorial</p> <p>31. Descentralização das ações do programa de controle da Tuberculose e Hanseníase</p> <p>32. Implementação</p>	

	<p>casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes; 2.1e. Vacinar em campanhas ou na rotina 80% da população estimada de cães; 2.1f. Descentralizar as principais ações de atenção em saúde às ações estratégicas na área da Vigilância em Saúde (AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais, Hanseníase, Sífilis etc.)</p>		<p>dos planos específicos para enfrentamento de agravos transmissíveis de maior incidência (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, entre outros)</p> <p>33. Implementação das ações do Programa de Vigilância e Controle da Raiva Animal</p> <p>34. Implementação das ações de vigilância às doenças de baixa ocorrência (Malária, Chagas Agudo, Leishmaniose, Febre Tifóide, Toxoplasmose, Dengue, arboviroses, entre outras).</p> <p>35. Implementação do Sistema de Informação de base epidemiológica a partir dos bancos de dados nacionais já implantados no município.</p>	
	<p>2.2a. Alcançar a cobertura de 50% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da criança; 2.2b. Vacinar 95% das crianças menores de cinco anos</p>	<p>Objetivo 2.2 - Ampliação da capacidade de resposta às doenças imunopreveníveis no município</p>	<p>36. Fortalecimento da notificação de Eventos Adversos Pós Imunização</p> <p>37. Ampliação das coberturas vacinais do calendário básico de rotina e campanhas</p> <p>38. Implementação das ações de investigação e medidas de controle dos agravos imunopreveníveis</p> <p>39.</p>	

			<p>Implementação do Plano de Vigilância ampliada da Influenza.</p> <p>40. Manutenção de condições adequadas para armazenamento, conservação, distribuição e transporte dos imunobiológicos.</p> <p>41. Adequação e informatização da rede para apoiar as ações de imunização nas Unidades de Saúde</p>	
	<p>2.3a. Ampliar para 50% das unidades de saúde com Programa Municipal de Controle de Tabagismo descentralizado</p> <p>2.3b. Reduzir em 1% ao ano a taxa de mortalidade prematura (DCNT (Doenças do aparelho circulatório, Neoplasias, Doenças respiratórias crônicas e Diabetes Mellitus)</p>	<p>Objetivo 2.3 - Implementar ações de promoção da qualidade de vida com enfoque nas Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT</p>	<p>42. Elaboração e Implementação do Plano Municipal de enfrentamento das DCNT</p> <p>43. Descentralização efetiva do Programa Municipal do Controle do Tabagismo</p> <p>44. Implementação das Academias da Saúde com supervisão após adesão.</p> <p>45. Implementação da Atenção Domiciliar</p>	
	<p>2.4a. Aumentar em 10% ao ano o número de unidades notificantes dos casos de violência doméstica, sexual e outras</p>	<p>Objetivo 2.4 - Contribuir para redução da morbimortalidade por causas externas</p>	<p>46. Implantação e implementação do Projeto Vida no Trânsito</p> <p>47. Articulação interinstitucional e intrasetorial para enfrentamento da violência como problema de saúde</p>	

			<p>pública com construção conjunta com os setores especializados do HCTCO</p> <p>48. Implementação e avaliação das ações existentes que abordam questões da rede de atendimento às mulheres em situação de violência</p> <p>49. Implementação da vigilância das violências e acidentes identificando áreas que atuarão nestas ações(ONG, Igrejas...)</p>	
	<p>2.5a. Encerrar oportunamente 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata</p> <p>2.5b. Investigar 100% das notificações das Emergências em Saúde Pública</p> <p>2.5c. Investigar 100% dos óbitos maternos</p> <p>2.5d. Investigar 30% dos óbitos infantis e fetais</p> <p>2.5e. Investigar 50% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil</p>	<p>Objetivo 2.5 - Ampliar a capacidade de resposta da Vigilância Epidemiológica com ênfase na investigação de óbitos maternos, infantis, fetais e de mulher em idade fértil.</p>	<p>50. Ampliação da capacidade de resposta da vigilância epidemiológica</p> <p>51. Implementação da detecção e notificação das Doenças de Notificação Compulsória nas unidades de saúde da rede SUS do município</p> <p>52. Investigação, análise e recomendações dos óbitos infantis, fetais e maternos</p> <p>53. Implementação e revisão da atuação dos Núcleos de Epidemiologia nos Hospitais Municipais conveniados ao SUS</p>	
	<p>2.6a. Reduzir em 50% os casos novos de Sífilis Congênita notificados no</p>	<p>Objetivo 2.6 - Fortalecer as ações de prevenção, promoção,</p>	<p>54. Implementação das ações de vigilância da sífilis, hepatites virais e HIV em conformidade</p>	

	<p>ano anterior</p> <p>2.6b.Reduzir em 10% os casos novos de AIDS em menores de cinco anos notificados no ano anterior</p> <p>2.6c. Realizar 02 testes de sífilis por gestantes usuárias do SUS Municipal</p> <p>2.6d. Ampliar de 50% para 100% o número de Unidades Básicas de Saúde com Teste Rápido HIV/AIDS, sífilis e hepatites virais</p> <p>2.6e.Reduzir de 150 para 100 o número de casos notificados de hepatite sem encerramento oportuno no SINAN</p> <p>2.6f. Implantar os testes rápidos nas Unidades de Saúde municipais</p>	<p>assistência e diagnóstico às DST, HIV/ AIDS, sífilis e hepatites</p>	<p>com o Plano Municipal de Enfrentamento à Sífilis e ao HIV.</p> <p>55. Diagnóstico e tratamento da sífilis em gestante e seus companheiros. Implementação das ações do Plano municipal de enfrentamento das hepatites virais</p> <p>68. Ampliação da rede de diagnóstico e assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS e hepatites virais nas unidades.</p> <p>56. Desenvolver ações de prevenção e promoção às DST/AIDS, HIV e hepatites virais, com ênfase aos grupos de maior vulnerabilidade e em parceria com organizações da sociedade civil</p> <p>57. Disponibilização de imunobiológicos para população sexualmente ativa</p>	
	<p>2.7a. Implantar equipes mínimas de vigilância sanitária no nível central</p> <p>2.7b. Descentralizar as ações de vigilância sanitária</p> <p>2.7c. Descentralizar as ações de vigilância em saúde do</p>	<p>Objetivo 2.7 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito municipal</p>	<p>58.Estruturação da Subsecretaria de Vigilância em Saúde e suas subdivisões organizacionais</p> <p>59.Aprovar e implementar o Código de Vigilância em Saúde</p> <p>60.Descentralização das ações de vigilância da saúde nos territórios de saúde</p> <p>61.Implementação</p>	

	<p>trabalhador</p> <p>2.7d. Descentralizar as ações de vigilância de controle de zoonozes</p> <p>2.7e. Descentralizar as ações da vigilância em saúde ambiental</p> <p>2.7f. Executar 100% das ações pactuadas pela vigilância sanitária</p> <p>2.7g. Realizar análise em 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</p> <p>2.7h. Investigar 100% das notificações das Emergências em Saúde Pública a cada ano</p>		<p>do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde</p> <p>62.Implementação e monitoramento das ações de Vigilância Sanitária no nível central e distrital.</p> <p>63.Implementação das ações de média complexidade em vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente</p> <p>64.Implantação do Plano de Integração das Vigilâncias e Assistência</p> <p>65.Implementação das ações de controle das zoonozes</p> <p>66.Implementação das ações de vigilância em Saúde Ambiental</p>	
	<p>2.8 Imunizar 70% da população (grupos prioritários) para conter a COVID 19</p>	<p>Objetivo 2.8</p> <p>Conter o contágio do COVID 19</p>	<p>67. Recebimento de imunizantes de esfera Estadual e Federal contra o COVID 19</p> <p>68.Estabelecimento de estratégia para realização de campanha de imunização.</p>	
<p>Diretriz 3 - Garantir o acesso da população aos serviços de atenção</p>	<p>3.1a. Ampliar de 31% para 60% a cobertura populacional da atenção básica</p>	<p>Objetivo 3.1 - Ampliar a atenção básica fortalecendo seu papel enquanto coordenadora do</p>	<p>69.Ampliação de Unidades Básicas de Saúde com ou sem Saúde da Família com implantação do Plano da Atenção</p>	

<p>primária á saúde, com qualidade e equidade, de forma oportuna e humanizada</p>		<p>cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde</p>	<p>Básica já aprovado 70.Ampliação e reorganização das equipes de Atenção Básica para 70% 71.Implementação do Apoio Institucional nas equipes de Saúde da Família 72.Reorganização dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família 73.Implementação da Política Nacional de Humanização nas unidades básicas de saúde 74.Implementação do Programa Saúde na Escola 75.Implementação da Política de Atenção Integral á Saúde do Adolescente e Jovem 76.Implementação da Atenção à Saúde da Pessoa Idosa 77.Ampliação do acesso do homem aos serviços da atenção básica e especializada 78.Implantação do sistema de informação da atenção básica</p>	
	<p>3.2a. Ampliar de 14% para 35% a cobertura de saúde bucal 3.2b.Aumentar de 0,19% para 1,33% a média anual da ação coletiva de escovação dental supervisionada</p>	<p>Objetivo 3.2 - Ampliar e qualificar a assistência em Saúde Bucal</p>	<p>79.Implantação de novas equipes de saúde bucal 80.Ampliação das ações de promoção e prevenção em saúde bucal 81. Habilitação de Centro de Especialidade</p>	

			Odontológica	
	3.3a. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária de 0,3 para 0,5 3.3b. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Objetivo 3.3 - Ampliar e qualificar a atenção à saúde da mulher com ênfase na prevenção e controle do câncer de colo de útero e mama conforme os protocolos publicados.	82. Ampliação do acesso à atenção clínico-ginecológica com ênfase na prevenção, diagnóstico e tratamento das lesões precursoras do câncer de colo de útero (colposcopia) 83. Prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama 84. Implementação da atenção à saúde sexual e reprodutiva	
	3.4a. Ampliar para 40% o preenchimento do quesito raça/cor no Sistema de Informação de Agravos de Notificação .	Objetivo 3.4 - Implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no município	85. Implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional 86. Fortalecimento da estratégia dos pontos focais em saúde da população negra na rede Municipal de Saúde 87. Incorporação da abordagem étnico-racial pela Secretaria Municipal de Saúde 88. Elaboração do I Plano Operativo Municipal de Atenção à Saúde da População Negra	
	3.5a Criar centro de acolhimento e testagem para o COVID 19	Objetivo 3.5- Fortalecer o cuidado ao paciente suspeito e confirmado de COVID 19	89. Implantação de 03 CAT para COVID 19	
Diretriz 4 - Assegurar o acesso da	4.1a. Reduzir a Taxa de Mortalidade	Objetivo 4.1 - Implementar as redes de atenção	90. Implementação das ações de redução da taxa de	

<p>população aos serviços de média e alta complexidade, com foco na expansão e fortalecimento das redes de atenção a saúde</p>	<p>Infantil 4.1b. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal 4.1c. Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência 4.1d. Reduzir o número de óbitos maternos 4.1e. Ampliar a cobertura dos serviços de Atenção Psicossocial voltados para os usuários de crack, álcool e outras drogas 4.1f. Manter e avaliar constantemente as Unidades de Pronto Atendimento 4.1g. Ampliar para 100% a classificação de risco nas Unidades de Pronto Atendimento</p>	<p>a saúde (Rede Cegonha, RAUE, RAPS, Redes de DCNT, RACPD)</p>	<p>mortalidade materna, infantil e fetal por causas evitáveis no município 91. Instituição do Programa Nacional de Segurança do Paciente, conforme Portaria GM nº 529/2013 92. Fortalecimento da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil 93. Acompanhamento com avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança 94. Implementação da Rede de Atenção Psicossocial no município 95. Implantação de colegiado de gestão para definição de questões de saúde mental 96. Ampliação e qualificação do acesso as Urgências e Emergências 97. Vinculação da Rede de Atenção à Urgência e Emergência à Atenção Básica 98. Organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência</p>	
	<p>4.2 Reorganizar os serviços de RUE e unidades Básica para atenção em saúde a COVID</p>	<p>Objetivos 4.2 - Atender aos pacientes portadores (suspeitos e confirmados) de COVID 19</p>	<p>99. Atenção em saúde qualificada de pacientes portadores (suspeitos e confirmados) de COVID 19</p>	

	100% dos serviços contratualizados com contratos assinados junto à Secretaria de Saúde	Objetivo 4.3 - Organizar a atenção especializada e hospitalar da rede municipal	100. Ampliação do acesso aos serviços especializados 101. Revisão e acompanhamento regular das contratualizações com os hospitais e demais serviços de saúde conveniados com o gerenciamento dos recursos financeiros de maneira colegiada.	
--	--	---	--	--

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa PAS Integra O PMS 2018-2022 E Considera As Necessidades De Saúde Locais E Os Revezes Que Podem Acontecer Tanto Na Macro política, Quanto Na Micropolítica De Saúde Em Nível Local.

O Que Se Estima E Pretende-Se Realizar, São Ações Que Possam Ser Efetivadas No Ano De 2021 E Que Possam Ser Sempre Monitoradas, Para Importar Na Melhoria Da Qualidade Da Atenção Á Saúde Da População.

IV. GLOSSÁRIO

ABS - Atenção Básica à Saúde

APS – Atenção Primária à Saúde

AS – Atenção à Saúde

DVE – Divisão de Vigilância Epidemiológica

DVA – Divisão de Vigilância Ambiental

CMS – Conselho Municipal de Saúde

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

SPA – Serviço de Pronto Atendimento

ACS – Agente Comunitário de Saúde



ACE – Agente de Controle de Endemias

COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino em Saúde

SI – Sistema de Informatização

IETC – Integração Ensino, Trabalho e Cidadania

